MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 119/2023

Divinópolis, 01 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente interino da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **DARILENE ROCHA CORDEIRO** em reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desenvolvido na área de saúde hiperbárica em nosso município, com dedicação e carinho.

Justificativa

Darilene Rocha Cordeiro é natural de Paracatu-MG.

Concluiu o ensino médio na Escola Estadual Santo Tomas de Aquino em 2009 e, em 2012 concluiu o curso técnico em química pelo CECON.

Buscando o crescimento profissional graduou-se em enfermagem pela UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rey em 2017. Em 2020, especializou-se em estomaterapia na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), em 2022 especializou-se em Estética e Cosmetologia pela UNIFENAS e, também em 2022, especializou-se como enfermeira hiperbarista.

Habilitada em laserterapia pela empresa In laser em 2020.

Atualmente atua como enfermeira estomaterapeuta no Instituto Cicatrizzare, realizando atendimento integral ao paciente com lesões cutâneas, consulta de enfermagem focada na avaliação e tratamento de feridas e indicação de tratamento adjuvantes

(laserterapia e terapia por pressão negativa) com o objetivo de otimizar o tempo de cicatrização de curativos simples e complexos e também desbridamento de feridas. Realiza tratamento de linfedema primário e secundário no serviço de saúde Linfa Gerais.

É preceptora de estágio para alunos da UFSJ, realizando treinamento de profissionais da área de saúde além de ser palestrante na área de atuação .

Esta moção é um testemunho da admiração e gratidão pelos inestimáveis esforços dedicados à saúde e ao bem-estar dos pacientes.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 01/12/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23